



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 08/09/2017

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 07/2017

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a regularização, reforma e ampliação de Escolas e CDIs do Município.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.556/2017 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes habilitadas: HB ENGENHARIA EIRELI – EPP (19.230.875/0001-08), sem representante presente; e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49), representada por Renan Caique Andrade Correa, conforme procuração juntada ao processo. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação total das propostas. Proferido o julgamento, chegou-se a seguinte classificação:

**1ª colocada:** SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49), com o valor global julgado em R\$ 103.685,50; e

**2ª colocada:** HB ENGENHARIA EIRELI – EPP (19.230.875/0001-08), com o valor global julgado em R\$ 109.994,55.

O representante legal presente desiste expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Abra-se prazo recursal. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

**CPL:**

  
MARCOS ROBERTO DA CRUZ  
Presidente da CPL

  
JOSÉ ARTUR BENACI  
Membro da CPL

  
RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE - Membro da CPL

**Presentes:**

  
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)

  
ANGELA G C N ANJOS

  
FERNANDA M. LINDEMEYER